



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria de Articulação Educacional - Assessoria de Inspeção Escolar

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.

ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO ASIE nº 14/2021

A Assessoria de Inspeção Escolar (ASIE), no uso das atribuições previstas no Decreto nº 47.758, de 19 de novembro de 2019 e considerando a necessidade de orientar as equipes regionais de Inspeção Escolar em suas atividades técnicas, durante o Regime Especial de Teletrabalho e presencial, para garantia de regularidade do funcionamento das escolas, ORIENTA:

1 - Na organização das atividades da Inspeção Escolar no mês de Dezembro, deverá ser observado:

- O calendário operacional para execução do Protocolo Orientador da atuação da Inspeção Escolar, definido pela [Portaria SEE nº 142/2021](#), com as devidas alterações estabelecidas por esta Orientação de Serviço;
- A [Resolução SEE nº 4.601/2021](#) que estabelece diretrizes, no âmbito das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG) para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais, observados os protocolos de biossegurança sanitário-epidemiológicos aplicáveis e demais medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19;
- As orientações da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos (SG) sobre o regime especial de teletrabalho e híbrido para as Superintendências Regionais de Ensino (SREs).

2 - As ações do Serviço de Inspeção Escolar no mês de Dezembro serão realizadas conforme instruções dispostas no quadro abaixo:

ATIVIDADES DO CALENDÁRIO OPERACIONAL DE EXECUÇÃO DO PROTOCOLO ORIENTADOR DA ATUAÇÃO DA INSPEÇÃO ESCOLAR NO SISTEMA DE ENSINO DE MINAS GERAIS

Nos termos do artigo 3º da [Portaria SEE nº 142/2021](#), os protocolos de Inspeção e calendário operacional serão adaptados, conforme abaixo.

ATIVIDADE	PROCEDIMENTO/ORIENTAÇÕES	BASE LEGAL/REFERÊNCIA	PERÍODO
P3 - Frequência e Aproveitamento	1 - Acompanhamento, nas escolas prioritárias da SRE, da realização do Conselho de Classe Final para apoiar e verificar se a equipe gestora e docente estão refletindo sobre os avanços, dificuldades e desafios vivenciados no ano de 2021, deliberando sobre a continuidade do percurso escolar dos estudantes e definindo aqueles que deverão ser encaminhados aos Estudos Independentes de	Memorando SEE/SE - ASIE nº 175/2021, de 07 de	Até 17/12/2021 (sexta-feira)

	Recuperação, que devem ser concluídos até o dia 20/12/2021 ou por sua Progressão Parcial.	dezembro de 2021	
		Memorando SEE/SB nº 542/2021, de 30 de novembro de 2021.	
P6 - Estratégia de Fortalecimento do Ensino Médio – Jovem de Futuro	1 - Realizar o assessoramento remoto às escolas, conforme Calendário do Circuito de Gestão: 1.1 - Nas SREs: N2 e Compartilhamento de Práticas - 13 a 17/12/2021 1.2 - Nas escolas (Assessoramento Remoto): N1 - 29/11 a 10/12/2021 Realizar os seguintes itens do protocolo: 1 - Analisar e emitir parecer que justifique o deferimento ou indeferimento das vagas cadastradas pelo Gestor Escolar no SYSADP.	Calendário Circuito de Gestão 2021 - Versão 4 Protocolos Próprios	Conforme Calendário Circuito de Gestão 2021 - Versão 4
P9 - Quadro Escola e Quadro de Horários - SYSADP	2 - Acompanhar os procedimentos para convocação/ contratação temporária de candidatos para o exercício de função pública na Rede Estadual de Ensino, que estão sendo realizados em caráter excepcional durante o período de suspensão das atividades escolares presenciais, nos termos da legislação vigente.	Normativas - Contratação/ convocação	Até 17/12/2021 (sexta-feira)
P10 - Regularidade dos Registros Funcionais	3 - Acompanhar o Quadro de Escola - SYSADP e solicitar as regularizações necessárias conforme legislação vigente. 1 - Conferir a autenticidade e a exatidão da documentação da escola referendando-a antes de seu encaminhamento à SRE: homologando as convocações e contratações, conferindo toda documentação do candidato selecionado para assinatura do Q.I, juntamente com o Diretor da Escola. 2 - Orientar e acompanhar, junto ao gestor escolar, a instrução tempestiva dos processos de acúmulos de cargos e funções nos termos das legislações vigentes.	Normativas - Contratação/ Convocação	Até 17/12/2021 (sexta-feira)

OUTRAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	PROCEDIMENTO	BASE LEGAL/ REFERÊNCIA	PERÍODO
Inspeção regular nas instituições credenciadas no Projeto Trilhas de Futuro.	Realização da 1ª visita de Inspeção nas instituições de ensino credenciadas no Projeto Trilhas de Futuro. A visita terá como base o instrumento previsto no Anexo I da Resolução SEE 4.661/2021.	Resolução SEE Nº 4.661, de 18 de novembro de 2021 Ofício SEE/SB - TRILHAS DE FUTURO nº. 16/2021	Até 17/12/2021 (sexta-feira)
Analisar o levantamento do quantitativo de turmas e servidores para o ano de 2022 nas Organizações da Sociedade Civil (OSC) que atendem a Educação Especial	Analisar os dados informados pela OSC para identificar se atende aos parâmetros definidos pela SEE, conforme os critérios estabelecidos para organização das	Memorando SEE/SE - ASIE nº 168/2021, de 23 de novembro de 2021	Até 13/12/2021 (Segunda-feira)

Inspeção Especial	turmas previstos no Memorando SEE/SE - ASIE nº 38/2021 1 - Apuração e resposta de manifestações (reclamações e denúncias) - deverão ser continuadas conforme as possibilidades. 2 - Verificação in loco para fins de processos regulatórios da Resolução CEE nº 449/2002, priorizando os processos referentes à autorização de funcionamento de cursos.	Orientação de Serviço ASIE nº 13/2021, de 06 de dezembro de 2021 Resolução CEE nº 449/2002, de 01 de agosto de 2002 e quadro de operacionalização da Resolução nº 449/2002, de abril de 2017.	Quando solicitado.
-------------------	--	---	--------------------

Considerando o caráter gradual e progressivo da retomada das atividades presenciais, a chefia imediata poderá autorizar que as atividades sejam desenvolvidas de forma híbrida durante o mês, ou seja, com alguns dias realizando em Regime Especial de Teletrabalho e em outros dias realizando presencialmente. Ou, ainda, a realização das atividades de forma híbrida num mesmo dia, por exemplo, com a realização de trabalho presencial, por meio de serviço externo, para atendimento às escolas e trabalho remoto.

Deverão ser mantidos os devidos registros de cumprimento da jornada de trabalho, conforme cada caso - o registro das atividades presenciais dos Inspectores Escolares nas escolas deverá se efetivar mediante Relatório Técnico Circunstanciado e/ou Termo de Visita, nos termos § 2º do Artigo 9º da [Resolução SEE nº 3.428/2017](#) e do Artigo 7º da [Resolução SEE nº 4.487/2021](#), anexo IV da [Resolução Seplag nº 10/2004](#) (Serviço Externo) e, no regime de teletrabalho, permanecem os registros no Relatório de Atividades e Plano de Trabalho no SEI.

Atenciosamente,

Paulo Leandro de Carvalho

Assessor Central de Inspeção Escolar

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro de Carvalho, Assessor**, em 10/12/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário**, em 10/12/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39364165** e o código CRC **37A689A9**.

Referência: Processo nº 1260.01.0023042/2021-06

SEI nº 39364165